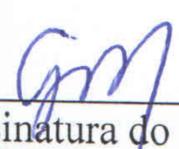




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal <b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b> N.º483, Liv. 23, Fls. ____ Em 23/04/2013. às 12:15hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.425/2013</b>

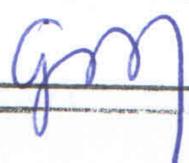
Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando a que as áreas ocupadas a menos de 30 (trinta) metros de nascentes e córregos estariam passíveis à desapropriação, por valor a ser estipulado pela Comissão de ITBI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 22 de abril de 2013.

  
**Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**  
Vereador-PTB  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 23 ABR. 2013  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A medida ora proposta visa especialmente, o controle da ocupação desordenada do solo, das áreas próximas aos mananciais e nascentes existentes em nossa cidade e, além disso, o cuidado com a questão ambiental, na tentativa de coibir a poluição de nossos córregos e desmatamento das matas ciliares, que são importantes ecossistemas que equilibra tanto a fauna quanto a flora desta região.

Com isso, estamos solicitando ao Prefeito Municipal, esse pedido, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.

  
**Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR**

Vereador-PTB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social